

## **Termo Aditivo nº 005/2017**

O Município de Arroio do Meio, inscrito no CNPJ sob o nº 87.297.271/0001-39, situado a Rua Monsenhor Jacob Seguer, nº 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, CEP 95940-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Klaus Werner Schnack, brasileiro, casado, portador do RG nº 2052561871 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 643.492.090-34, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lajeado, inscrita no CNPJ nº 87.298.188/0001-84, situada a Rua Washington Luiz, 270, Bairro São Cristóvão, Lajeado, CEP 95900-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Régis Luis Kunrath, brasileiro, casado, portadora do RG nº 4022230801, SJS-RS, inscrito no CPF sob o nº 366.816.100-30, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 258, CEP 95900-000, Lajeado, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 013/2017, com as seguintes alterações:

### **1. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA**

1.1. A Administração Pública repassará a OSC os seguintes valores:

- R\$ 423,80 por pessoa atendida, limitado em no máximo 30 bolsas

1.2. Os valores acima citados, correspondem ao cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho, anexo a este Termo Aditivo.

### **2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo surtirá efeitos jurídicos a partir de **1º de agosto de 2017**.

As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 013/2017 permanecem inalteráveis.

Do que para constar e valer, em todos os seus efeitos de direito, celebrou-se o presente Termo Aditivo de Termo de Fomento que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Município de Arroio do Meio, 01 de setembro de 2017.

**RÉGIS LUIS KUNRATH**  
Presidente Apae Lajeado

**LEANDRO TOSON CASER**  
Assessor Jurídico – OAB 45706

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal